



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
Nº: 4110
ENT.: 5983

SUA COMUNICAÇÃO DE
28/10/2020

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA Nº 1664
PROC. Nº:1272-2020/3024

DATA
19/11/2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 401/XIV/2.ª de 27 de outubro de 2020
Brigada de Intervenção Rápida no Distrito da Guarda

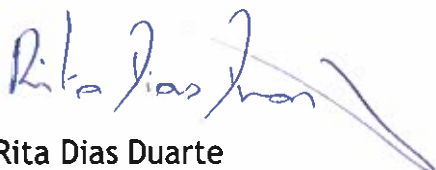
Em resposta à Pergunta n.º 401/XIV/2ª, de 27 de outubro de 2020, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir:

A Brigada de Intervenção Rápida (BIR) sediada na Guarda está de facto constituída e encontra-se a operar no terreno, tendo sido ativada pela 1.ª vez no dia 15/10/2020, no âmbito de um surto no concelho de Pinhel, onde iniciou funções no passado dia 16/10/2020.

Todas as BIR estão constituídas em território nacional continental e prontas a ser ativadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Rita Dias Duarte